PORTARIA Nº 040/2023

Exonera Servidora Pública – Contadora Legislativa – Cargo em Comissão – Providências

 *O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, tendo em vista o final do ano de 2023,* **RESOLVE:**

 **Art. 1º.** O Poder Legislativo de Carmo do Cajuru, a Câmara Municipal, Estado de Minas Gerais, por este ato, **exonera** o **Sra. Samara Cláudia Silva, inscrita no CPF sob o nº 136.153.246-76 e no CRC/MG sob o nº 129154/O,** em exercício no cargo de Contadora Legislativa deste Poder, conforme Lei Complementar Municipal nº 115, de 02 de dezembro de 2021.

 **Art. 2°.** A contabilidade do Poder Legislativo deverá providenciar a quitação dos encargos decorrentes da presente exoneração.

 **Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor em 31 de dezembro de 2023.

Carmo do Cajuru, 06 de dezembro de 2023.

**Rafael Alves Conrado Sebastião de Faria Gomes**

 **Presidente 1º Secretário**